



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

CIDO  
Em 29/6/99

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Deputado GIM – PFL)**

PDL 95 /99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 30/06/99.

Itamar Peixeiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Concede Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Senhor  
ENOS DA COSTA PALMA.*

027 29JUN'99 PM 3:29

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ENOS DA COSTA PALMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Protocolo Legislativo

PDL n.º 95 / 1999.

Fls. n.º 01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Enos da Costa Palma o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Bacharel em Ciências Econômicas pela faculdade de Economia do Rio de Janeiro e em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Enos sempre foi um estudioso, tendo concluído cursos de Mestrado e Doutorado em Direito pela UFRJ.

Teve proficua atuação no magistério como professor de Direito e Legislação na Secretaria de Educação e Cultura e como professor de Direito Administrativo nas Faculdades de Direito da Pontificia Universidade Católica, Faculdades Integradas Augusto Motta e na Escola de Formação de Oficiais (ESOFO) da Polícia Militar, no Rio de Janeiro.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Gim**

---

Sua produção intelectual inclui, entre outros, a publicação de diversos artigos em jornais e revistas de todo o país, primeiro lugar no concurso de monografias realizado pelo Instituto Carioca de Direito Administrativo do Rio de Janeiro, com o obra intitulada Licitações e Empresas do Estado e a publicação dos Livros Princípios Institucionais do Ministério Público e Direito Administrativo Dinâmico, editados pela Editora Líber Juris.

Iniciou sua carreira na área jurídica como Promotor de Justiça da Promotoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por onde aposentou-se, encontrando-se atualmente presidindo o Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Agraciado com inúmeras condecorações, entre as quais destacam-se a Medalha Dom João VI e a Comenda Tiradentes, no Grau de Comendador, concedidas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a apreciação da matéria, esperando sua acolhida, concedendo ao Senhor **ENOS DA COSTA PALMA** o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões, em junho de 1999.

**GIM**  
Deputado Distrital

**Protocolo Legislativo**

PDL n.º 95 / 1999

Fls. n.º 02 off